

SUMÁRIO

I – DIRETORIA COLEGIADA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	4
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	4
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	5
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	5
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	11
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 3.142, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 60800.048569/2011-23, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.208/CRG, de 5 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2.415/CRG, de 7 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL KEHRLE FILGUEIRA

2 - PORTARIA Nº 3.144, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.013014/2018-65, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.197/CRG, de 11 de abril de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.419/CRG, de 7 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL KEHRLE FILGUEIRA

3 - PORTARIA Nº 3.145, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.512633/2016-76, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 943/CRG, de 27 de março de 2019, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2.420/CRG, de 7 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL KEHRLE FILGUEIRA

4 - PORTARIA Nº 3.146, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.029814/2019-89, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.436/CRG, de 8 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL KEHRLE FILGUEIRA

5 - PORTARIA Nº 3.147, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo para Apuração da Responsabilidade de Pessoa Jurídica.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e 3º do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 604, de 21 de fevereiro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.003132/2019-46, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo para Apuração da Responsabilidade de Pessoa Jurídica, designado pela Portaria nº 2.476/CRG, de 14 de agosto de 2019, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 14, nº 33, de 16 de agosto de 2019.

Art. 2º Designar a servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo para Apuração da Responsabilidade de Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL KEHRLE FILGUEIRA

6 - PORTARIA Nº 3.149, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo para Apuração da Responsabilidade de Pessoa Jurídica.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e 3º do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 604, de 21 de fevereiro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.033185/2018-19, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo para Apuração da Responsabilidade de Pessoa Jurídica, designado pela Portaria nº 2.477CRG, de 14 de agosto de 2019, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 14, nº 33, de 16 de agosto de 2019.

Art. 2º Designar a servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo para Apuração da Responsabilidade de Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL KEHRLE FILGUEIRA

7 - PORTARIA Nº 3.151, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.030915/2019-01, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo rito sumário de que tratam os arts. 133 e 140 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, visando à apuração das ocorrências constantes do processo administrativo nº 00058.030915/2019-01, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482, na qualidade de presidente; e

II - MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579780, na qualidade de membro;

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar ao Corregedor, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL KEHRLE FILGUEIRA

ASSESSORIA DE JULGAMENTO DE AUTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

1 - PORTARIA Nº 3.116, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a Portaria nº 1.244/ASJIN, de 23 de abril de 2019.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE JULGAMENTO DE AUTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.038232/2019-93, resolve:

Art. 1º Fica revogado o inciso IX do art. 8º da Portaria nº 1.244/ASJIN, de 23 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HILDEBRANDO OLIVEIRA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 3.112, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA 602-R04.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.037997/2019-14, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA 602-R04, intitulado “Procedimentos para Análise e Decisão em Primeira Instância dos Processos Administrativos de Apuração de Infrações”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

(*) Anexo I ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - PORTARIA Nº 3.117, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

Declara proficiência de Pessoal Técnico de AIR de acordo com o módulo de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, incisos I e IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista que o Programa Específico de Capacitação AIR do Programa Permanente de Capacitação da ANAC orienta quanto à formação modular na trilha de aprendizagem Auditor e Servidor Designado para Fiscalização - Aeronavegabilidade, e considerando o que consta do processo nº 00066.022415/2019-98, resolve:

Art. 1º Declarar a proficiência do seguinte servidor, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

SIAPE	Servidor	Proficiência em	A contar de
2106369	LEONARDO CARRERA BARBOSA	Auditoria de Empresa de Transporte Aéreo RBAC 121	13/06/2019
2106369	LEONARDO CARRERA BARBOSA	Auditoria de Empresa de Transporte Aéreo RBAC 135	13/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 3.093, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SAF-070-R01.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.524127/2017-19, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAF-070-R01, intitulado “Gestão do Protocolo”.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.550/SAF, de 27 de julho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 30, de 28 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(*) Anexo II ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 3.148, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.014938/2018-89, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à aquisição de ferramenta para registro de dados coletados em inspeções e acompanhamento das ações corretivas, conforme a seguir:

I - EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1586956, na qualidade de Integrante Requirante, indicado pela GEOP/SFI;

II - PEDRO ZUBA BICALHO CRUZ, matrícula SIAPE nº 2030590, na qualidade de Integrante Requirante, indicado pela GQES/SRA;

III - IGOR CARNEIRO PENNA, matrícula SIAPE nº 1764472, na qualidade de Integrante Requirante, indicado pela SPO;

IV - NELSON AZOUBEL RAMOS, matrícula SIAPE nº 2030197, na qualidade de Integrante Requirante, indicado pela SPO;

V - LUIZ GUSTAVO SILVA CAVALLARI, matrícula SIAPE nº 1650296, na qualidade de Integrante Requirante, indicado pela GFIC/SIA;

VI - BÁRBARA CARVALHO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1021641, na qualidade de Integrante Requirante, indicado pela GFIC/SIA;

VII - HENRI SALVATORE BIGATTI, matrícula SIAPE nº 1586926, na qualidade de Integrante Requirante, indicado pela SAR;

VIII - PAULO SÉRGIO DEGRAZIA DELLAMORA, matrícula SIAPE nº 1587113, na qualidade de Integrante Requirante, indicado pela SAR;

IX - LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2349657, na qualidade de Integrante Técnico, indicado pela GTPP/STI;

X - JOICY MANUELA VILANOVA GOIS, matrícula SIAPE nº 1338170, na qualidade de Integrante Requisitante Substituto, indicado pela SAR;

XI - NICKOLAS GONÇALVES DUTRA, matrícula SIAPE nº 1152769, na qualidade de Integrante Requisitante Substituto, indicado pela SAR;

XII - CRISTIAN VIEIRA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1563449, na qualidade de Integrante Requisitante, indicado pela SAS;

XIII - FERNANDA SIMÕES BARROS, matrícula SIAPE nº 2032558, na qualidade de Integrante Requisitante Substituto, indicado pela SAS; e

XIV - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo, indicado pela GTLC/SAF.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.611/SAF, de 27 de maio de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 22, de 31 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 3.169, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 10, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.018522/2019-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de Software de Avaliação de Desempenho, conforme a seguir:

I - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo;

II - THIAGO TRINDADE DAISSON SANTOS, matrícula SIAPE nº 1688428, na qualidade de Integrante Requisitante;

III - ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ, matrícula SIAPE nº 1737029, na qualidade de Integrante Técnico

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 3.170, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidores para realizarem inventário de bens permanentes e de materiais de consumo.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, incisos XI e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 8 de abril de 1988, e considerando o que consta do processo nº 00058.038631/2019-54, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da Representação Regional São Paulo e Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURACs vinculados, Unidade Gestora 113217, referente ao exercício de 2019, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE nº 2151860;

II - SAMUEL MEZO, matrícula SIAPE nº 1627961; e

III - MAURÍCIO MASSARU ITO, matrícula SIAPE nº 2930797.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da Representação Regional de São Paulo em São José dos Campos, Unidade Gestora 113236, referente ao exercício de 2019, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - PRISCILA DE ABREU VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1792810;

II - LEVI FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1915095; e

III - ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1491135.

Art. 3º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Materiais de Consumo no âmbito da Representação Regional São Paulo, Unidade Gestora 113217, referente ao exercício de 2019, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894;

II - MILTON SHUJI UEMURA, matrícula SIAPE nº 1674337; e

III - ANGELO MENEZES MARTINS GARCIA, matrícula SIAPE nº 1738021.

Art. 4º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do NURAC de Porto Alegre e NURACs vinculados, Unidade Gestora 113219, referente ao exercício de 2019, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113;
- II - RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART, matrícula SIAPE nº 1107148;
- III - JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº 1580143;
- IV - JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO, matrícula SIAPE nº 2035636; e
- V - MELISSA SWAROSKI, matrícula SIAPE nº 1579545.

Art. 5º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Materiais de Consumo no âmbito do NURAC de Porto Alegre, Unidade Gestora 113219, referente ao exercício de 2019, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº1536906;
- II - EVANOR SAMUEL BARTH, matrícula SIAPE nº 1732723; e
- III - NEUSA DE MELO THOMAZ, matrícula SIAPE nº196810.

Art. 6º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da ANAC-Sede e NURACs vinculados, Unidade Gestora 113214, referente ao exercício de 2019, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - MAGNO SOUSA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1298481;
- II - EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873;
- III - HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805;
- IV - CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015;
- V - ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1049473;
- VI - CLÁUDIO ROGÉRIO SANTOS GRAMACHO, matrícula SIAPE nº 2151900;
- VII - ALEXANDRE PALMA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2390987;
- VIII - HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 1241405; e
- IX - CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1614714.

Art. 7º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Materiais de Consumo no âmbito da ANAC-Sede, Unidade Gestora 113214, referente ao exercício de 2019, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I- LUCIENNE SOARES TAVARE, matrícula SIAPE nº 2032266;
- II - PRISCILA RIBAS BARBOZA, matrícula SIAPE nº 2089727; e
- III- BÁRBARA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3146497.

Art. 8º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do NURAC de Recife e NURACs vinculados, Unidade Gestora 113218, referente ao exercício de 2019, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - CECÍLIA MALTA JUCÁ CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1794870;

II - WANDERSON COSTA, matrícula SIAPE nº 1585592; e

III - ALBERTO JOHNSON DA SILVA, matrícula SIAPE nº 192692.

Art. 9º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Materiais de Consumo no âmbito do NURAC de Recife e NURACs vinculados, Unidade Gestora 113218, referente ao exercício de 2019, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO, matrícula SIAPE nº 1568679;

II - EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE DEUS, matrícula SIAPE nº 1586896; e

III - MARIA DE FÁTIMA FREITAS GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 209860.

Art. 10º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da Representação Regional do Rio de Janeiro e NURACs vinculados, Unidade Gestora 113216, referente ao exercício de 2019, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - JÚLIO CEZAR BOSCO TEIXEIRA DITTA, matrícula SIAPE nº 1286366;

II - ANDRÉA VIEIRA FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1644938;

III - DEISE RODRIGUES SILVA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1585860;

IV - LUIZ PAULO BELTRÃO FREDERICO, matrícula SIAPE nº 1580762;

V - MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA BORGES LOPES, matrícula SIAPE nº 2141599; e

VI - JORDANO VITOR BICALHO, matrícula SIAPE nº 1720672.

Art. 11º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Materiais de Consumo no âmbito da Representação Regional do Rio de Janeiro, Unidade Gestora 113216, referente ao exercício de 2019, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - FRANCISCO CARLOS ARAÚJO COSTA, matrícula SIAPE nº 1643073;

II - JANAÍNA FREIRE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2892736; e

III - ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2308641.

Art. 12º Fica estabelecido o prazo de 10 de janeiro de 2020 para conclusão dos trabalhos das Comissões de que tratam os art. 1º ao art. 11º desta Portaria.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 3.174, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019. (*)

Institui a Norma Complementar nº 02, que dispõe sobre o controle de acesso aos ambientes físicos da ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37 da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista a deliberação do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações da ANAC ocorrida na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 4 de outubro de 2019, e

Considerando o disposto no Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação;

Considerando as orientações contidas na Instrução Normativa nº 01, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de 13 de junho de 2008, e em sua Norma Complementar nº 07;

Considerando as recomendações constantes das normas técnicas NBR ISO/IEC 27002:2005 - Código de Práticas para a Gestão da Segurança da Informação;

Considerando as Instruções Normativas nº 103, de 9 de agosto de 2016, que regulamenta a gestão predial das unidades da ANAC, nº 114, de 9 de maio de 2017, que institui a Política de Gestão de Riscos Corporativos da ANAC e nº 128, de 6 de novembro de 2018, que institui a Política de Segurança da Informação e Comunicações da Agência Nacional de Aviação Civil - PoSIC/ANAC; e

Considerando o que consta do processo nº 00058.003640/2019-24, resolve:

Art. 1º Instituir Norma Complementar de Segurança da Informação e Comunicações que disciplina o controle de acesso aos ambientes físicos da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(*) Anexo III ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - PORTARIA Nº 3.110, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.**

Altera a Portaria nº 2.449/SGP, de 9 de agosto de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.028102/2019-42, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 2.449/SGP, de 9 de agosto de 2019, que trata de licença capacitação, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Conceder à servidora CAMILA DA SILVA MELLO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1736392, licença capacitação, nos períodos de 26 de agosto a 24 de setembro de 2019 (30 dias) e 25 de setembro a 24 de outubro de 2019 (30 dias), referente ao período aquisitivo de 9 de novembro de 2009 a 7 novembro de 2014, a fim de realizar, na modalidade presencial, os cursos General French Intensive, General French e Weekly Intensive Course - 26 Lessons, promovidos respectivamente por Alliance Française de Nice, Alliance Française Lyon e France Langue; e Cours de Français, realizado pelo Institut Catholique de Toulouse."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 3.114, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

Interrompe licença por motivo de afastamento do cônjuge.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.504514/2017-21, resolve:

Art. 1º Interromper a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge da servidora GABRIELLA GUIMARÃES ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2041756, a contar de 7 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

3 - PORTARIA Nº 3.115, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede licença para acompanhar cônjuge.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.037662/2019-98, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FELIPE SIMON, ocupante do cargo Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1813868, lotado na Superintendência de Ação Fiscal e em exercício na Gerência de Inteligência, em Brasília/DF, licença por motivo de afastamento de cônjuge, pelo período de 11 de novembro a 13 de dezembro 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

4 - APOSTILA Nº 31, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.850, de 26 de outubro de 1999, e no Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, e considerando o que consta do processo nº 00058.035882/2019-87, resolve:

Art. 1º Apostilar os seguintes Cargos Comissionados, a contar de 27 de setembro de 2019:

I - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Assessoria de Segurança Operacional desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA, matrícula SIAPE nº 1767311, que se refere à Portaria nº 931, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 29 de março de 2019, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Gerenciamento de Risco Integrado, código CCT IV, da Assessoria de Segurança Operacional desta Agência, em Brasília (DF);

II - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Assessoria de Segurança Operacional desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor NEVERTON ALVES DE NOVAIS, matrícula SIAPE nº 1763332, que se refere à Portaria nº 870, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 28 de março de 2019, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Análise e Monitoramento Integrado, código CCT IV, da Assessoria de Segurança Operacional desta Agência, em Brasília (DF);

III - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Assessoria de Segurança Operacional desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor GERSON FLORIZ COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1648917, que se refere à Portaria nº 869, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 28 de março de 2019, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Promoção e Melhoria Contínua, código CCT IV, da Assessoria de Segurança Operacional desta Agência, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

Ana Carolina Motta Rezende
Chefe da Assessoria Técnica